



Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 20 de julho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2604 – 11ª Reunião do CODEMA

11ª Reunião do CODEMA

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às quatorze horas e doze minutos, o presidente realizou a primeira chamada e com o número suficiente de conselheiros deu início à décima primeira reunião, nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, localizada à Praça Francisco Moreira de Carvalho – Bairro Limoeiro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados: Jaider Pascoaline Gomes, presidente do CODEMA; Maria Ângela Araujo Gomes, bióloga da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e secretária executiva do CODEMA; Kleber Ramon Rodrigues, representante da FUNEC; João Carlos Oliveira, representante da categoria Cientista, Tecnólogo e Pesquisador; Jean Rodrigues Batista Lopes, representante da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico; Renato Silva Souza, representante da EMATER; Rainer da Silva Alves, representante da Secretaria de Cultura, Esportes e Educação; Pablo Gonçalves Bragança, representante da categoria Entidade Civil de Defesa do Meio Ambiente e o assessor jurídico do CODEMA, Jackson Luz Fonseca. Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, iniciou a análise dos processos. **PROCESSO Nº 4804/18 – YINGYI HUANG – LOTE 07 – QUADRA 02 – RUA 08 – LOTEAMENTO IZALTINO SILVEIRA DA MATA – FAZENDA ITAÚNA – AUTORIZAÇÃO PARA DESATERRO.** Processo veio à plenária por se tratar de desaterro com volume de 936 m³. O requerente apresentou ART nº 14201800000004501237 – Tharley Silva Fernandes. Kleber Ramon sugeriu a cobrança de um documento onde o engenheiro responsável informe quais precauções serão tomadas para evitar possíveis problemas geotécnicos pontuais e de vizinhança. Jean explicou que não é competência do conselho a cobrança sugerida pelo conselheiro. Colocado em votação, Jean optou pelo deferimento e os demais optaram também pelo deferimento após a apresentação do documento sugerido pelo conselheiro Kleber Ramon. Processo **DEFERIDO.** **PROCESSO Nº 2074/2018 – JERÔNIMO PEREIRA DOS REIS – LOTEAMENTO SEMINÁRIO – PARECER SOBRE RETIFICAÇÃO DE PLANTA JÁ APROVADA PELO CONSELHO – CONTRA PROPOSTA SOBRE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL.** Requerente apresenta contra proposta sobre a área institucional, cedendo ao município 1772,31 m² localizados entre os lotes 4 e 5 da quadra 02, além da outra área com 4334,15 m² localizada na quadra 01. A área total disponibilizada apresenta 6106,40 m², respeitando a DN 04/2018. Colocado em votação, a proposta apresentada pelo requerente foi **APROVADA.** Passado aos informes, os conselheiros receberam o RCA dos **PROCESSOS nº 5653/2018 e nº 6035/2018 – PLUS ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA.** Conforme ata da 06ª reunião, ocorrida em 11/04/2018, o conselho solicitou ao empreendedor a entrega de PCA ou RCA e cópia do documento firmado entre a Plus Arquitetura e Consultoria Ltda e o empreendedor do Loteamento Jardins La Vie, onde o mesmo declara estar ciente de todas as restrições atuais e futuras proveniente da construção das antenas em um raio de 75 metros. O PCA e RCA foram recebidos e aprovados pelo conselho, ficando a empresa devendo ainda o documento firmado com o empreendedor. **CONSULTA:** O responsável técnico pelo Loteamento Jardins La Vie consultou o conselho sobre a possibilidade de mudança da captação pluvial em um ponto do loteamento devido à quantidade de rochas no local, inviabilizando a obra de canalização. Ele sugere a construção de um dissipador (caixa seca), obra que contribuirá para o afloramento da nascente, localizada próxima. O conselho orientou ao requerente protocolar a solicitação com os documentos necessários e, após vistoria *in loco*, pela Comissão Permanente de Parcelamento de Solo, os documentos serão encaminhados à

plenária. **ANÁLISE DE DN:** A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos apresentou ao conselho proposta de duas deliberações. Uma para regularizar atividades de reciclagem que envolvam sucata metálica, papel, papelão, plásticos e vidros e outra em substituição à declaração de conformidade emitida anteriormente pelo município para atender as orientações contidas na DN 217/COPAM. Após a leitura das mesmas, o documento foi entregue ao assessor jurídico, Jackson, para análise e retornarão à plenária para aprovação. Nada mais a ser tratado, o presidente encerrou a reunião e eu, Maria Ângela Araujo Gomes, secretária executiva lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelo presidente. Os demais, conselheiros e convidados, assinarão no livro de presença

JULIMAR
ANTONIO
VIANNA

Assinado de forma digital
por JULIMAR ANTONIO
VIANNA
DN: cn=JULIMAR
ANTONIO VIANNA, o=DIG,
email=clarificafica@carati
nga.mg.gov.br, c=BR
Data: 2018.07.29
10:30:29 -03'00'